

**Termo de Referência**  
**Material didático pedagógico para programa de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês)**

**1 – INTRODUÇÃO:**

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, de acordo com a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a aquisição de material didático pedagógico para programa de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês), para formação continuada e recursos digitais para estudantes do ensino fundamental do município de Catanduvas-SC.

**2 – DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO:**

2.1 Justifica-se a presente aquisição uma vez que o material adquirido já vem sendo utilizado em anos anteriores, necessitando assim para se dar continuidade ao processo pedagógico da língua estrangeira moderna (inglês) o mesmo material precisa ser utilizado. Esse material é importante para auxiliar nas aulas de língua estrangeira pois os livros seguem uma sequência lógica de aprendizado, permitindo que os alunos avancem gradualmente. Isso garante consistência e facilita o acompanhamento do progresso. Os livros incluem exercícios práticos, diálogos, leituras, atividades de audição e escrita. Essa variedade mantém os alunos engajados e promove diferentes habilidades linguísticas.

**3 – DO OBJETO, VALIDADE E GARANTIA:**

3.1 – Aquisição de material didático pedagógico para programa de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês), para formação continuada e recursos digitais para estudantes do ensino fundamental do município de Catanduvas-SC.

3.2 – A empresa vencedora deverá apresentar termo de garantia e qualidades dos produtos e serviços realizados. Ainda, contra defeitos de fabricação, e apresentação de qualidade inadequada, cuja reposição ou resolução do problema, pela contratada, deverá ser no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, podendo ser aplicadas, subsidiariamente, as normas do Código de Defesa do Consumidor.

3.3 - A vigência será a partir da data de Homologação para 30 dias.

**4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras:

- Contratação de livros didáticos de língua estrangeira que não se assemelham ao já utilizados em anos anteriores. Essa opção irá dificultar o processo de aprendizagem dos alunos e professores, pois necessitariam aprender uma nova dinâmica antes não trabalhada de acordo com os livros didáticos adquiridos.

- Contratação através de processo licitatório para aquisição das mesmas obras de livros de língua de estrangeira. Essa opção dará continuidade ao processo didático realizado pelos professores em anos anteriores e prosseguimento a aprendizagem dos alunos.

**6 – ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO:**

6.1 – A licitante vencedora deverá **fornecer/executar** os **materiais/serviços** deste termo de referência em conformidade com as normas técnicas e especificações constantes na Autorização de Fornecimento.

6.2- A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido ao **Município de Catanduvas**, Rua Felipe Schmidt, nº 1435, Catanduvas - SC, CNPJ nº 82.939.414/0001-45, e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, **contendo ainda número do Processo Licitatório.**

6.3- A empresa contratada deverá fornecer os produtos/serviços somente quando houver prévia Autorização e/ou Solicitação por parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ciente de que o não cumprimento desta obrigação acarretará no não pagamento do suposto débito.

**7 - ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO:**

Ite m	Descrição	Quant	Preço Unit	Preço Total
----------	-----------	-------	---------------	----------------

01	TÍTULO: SUPER STARS - VOL 1 - STUDENT BOOK – 1º ANO EDITORA: OXFORD UNIVERSITY PRESS AUTORES: Patrick Jackson e Susan Banman Sileci ISBN: 9780194088664	165	157,30	25.954,50
02	TÍTULO: SUPER STARS - VOL 2 - STUDENT BOOK – 2º ANO EDITORA: OXFORD UNIVERSITY PRESS AUTORES: Patrick Jackson e Susan Banman Sileci ISBN: 9780194088688	165	157,30	25.954,50
03	<b>TÍTULO: SUPER STARS - VOL 3 - STUDENT BOOK – 3º ANO</b> EDITORA: OXFORD UNIVERSITY PRESS AUTORES: Patrick Jackson e Susan Banman Sileci ISBN: 9780194088701	165	157,30	23.595,00
04	<b>TÍTULO: SUPER STARS - VOL 4 - STUDENT BOOK – 4º ANO</b> EDITORA: OXFORD UNIVERSITY PRESS AUTORES: Patrick Jackson e Susan Banman Sileci ISBN: 9780194088725	150	157,30	25.954,50
05	<b>TÍTULO: SUPER STARS - VOL 5 - STUDENT BOOK – 5º ANO</b> EDITORA: OXFORD UNIVERSITY PRESS AUTORES: Patrick Jackson e Susan Banman Sileci ISBN: 9780194088749	165	157,30	25.954,50
06	<b>TÍTULO: SUPER STARS - VOL 1 - TEACHER'S BOOK – 1º ANO</b> EDITORA: OXFORD UNIVERSITY PRESS AUTORES: Patrick Jackson e Susan Banman Sileci ISBN: 9780194088671	06	239,20	1.435,20
07	<b>TÍTULO: SUPER STARS - VOL 2 - TEACHER'S BOOK – 2º ANO</b> EDITORA: OXFORD UNIVERSITY PRESS AUTORES: Patrick Jackson e Susan Banman Sileci ISBN: 9780194088695	06	239,20	1.435,20
08	<b>TÍTULO: SUPER STARS - VOL 3 - TEACHER'S BOOK – 3º ANO</b> EDITORA: OXFORD UNIVERSITY PRESS AUTORES: Patrick Jackson e Susan Banman Sileci ISBN: 9780194088718	06	239,20	1.435,20
09	<b>TÍTULO: SUPER STARS - VOL 4 - TEACHER'S BOOK – 4º ANO</b> EDITORA: OXFORD UNIVERSITY PRESS AUTORES: Patrick Jackson e Susan Banman Sileci ISBN: 9780194088732	06	239,20	1.435,20
10	<b>TÍTULO: SUPER STARS - VOL 5 - TEACHER'S BOOK – 5º ANO</b> EDITORA: OXFORD UNIVERSITY PRESS AUTORES: Patrick Jackson e Susan Banman Sileci ISBN: 9780194088756	06	239,20	1.435,20
			TOTAL	134.589,00

## 8 – DA PROGRAMAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

8.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

## 9 – FUNDAMENTO LEGAL:

9.1 - A presente proposição encontra seu fundamento na legislação vigente, em especial da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da administração pública.

#### **10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

10.1 - Os licitantes interessados deverão apresentar as condições habilitatórias previstas na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como as qualificações que dispuser o edital.

10.2 - A licitante vencedora do certame se obrigará a fornecer/executar os materiais/serviços, objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas em contrato, e inclusive as seguintes:

- a) Fornecer/Executar os materiais/serviços com a qualidade e na forma exigida em Lei e no edital, cumprindo as condições e os prazos estabelecidos;
- b) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;
- c) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;
- d) Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.
- e) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente a sua custa e risco, num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

#### **11 - OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:**

- a) Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade dos materiais a serem fornecidos;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- d) Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua correção;
- e) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços;
- f) Notificar a contratada, por escrito da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

#### **12 – DO PAGAMENTO:**

12.1 – A Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC efetuará o pagamento até o 12º dia do mês subsequente ao fornecimento, e mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, e conforme disponibilidade de recursos, observada a ordem cronológica dos pagamentos nos termos da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa Municipal nº 01/2011.

12.2 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual.

12.3 - Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.  
Catanduvas, 20 de junho de 2024.

---

Lucas Ricardo Debus  
Gerente de Ensino, Projetos e Transporte Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS-SC

COMUNICAÇÃO INTERNA

SENHOR RONALDO LUVISON  
RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Venho através deste requer solicitação de parecer contábil, conforme especificação relacionada abaixo:

Objeto de licitação: Aquisição de material didático pedagógico para programa de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês), para formação continuada e recursos digitais para estudantes do ensino fundamental do município de Catanduvas-SC.

Dotação: Manutenção do Ensino Fundamental.

Previsão de gastos: R\$: 134.589,00.

Catanduvas, 20 de junho de 2024.